



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 21 de março de 2018.

OFÍCIO PMV/GP Nº 125/2018

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 019/2018.

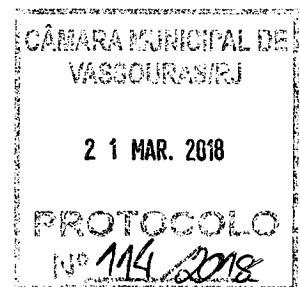
Ref.: Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 019/2018.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
SANDRO ALEX DE MEDEIROS MOTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 019/2018

Vassouras, 21 de março de 2018.

Ao Exmo. Senhor
Sandro Alex de Medeiros Motta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei, visando à abertura de Crédito Adicional Especial, justifica-se em virtude de crédito adicional especial por anulação do exercício de 2018, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), conforme dotação orçamentária das Fontes 0000 e 0020.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante

interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 21 de março de 2018.



Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0000 - R\$ 10.000,00

03.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0040 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0040.2012 Manutenção da Unidade
3390.14.00.0000 Diárias - Civil

R\$ 10.000,00

FONTE 0020 - R\$ 80.000,00

03.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0044 Atenção Básica
10.301.0044.1080 Atenção Básica
3390.14.00.0020 Diárias - Civil

R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do programa de trabalho abaixo. Conforme Inciso III, do Paragrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FONTE 0000 - R\$ 10.000,00

03.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0040 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0040.2012 Manutenção da Unidade
3390.91.00.0000 Sentenças Judiciais

R\$ 10.000,00

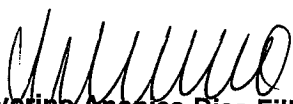
FONTE 0020 - R\$ 80.000,00

03.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Atenção Básica
10.302.0043 Atenção Básica
10.302.0043.2849 Atenção Básica
3390.39.00.0020 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 80.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 21 de março de 2018.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
PPA 2018-2021
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde		N ° 0040						
Objetivo : Diárias - Civil								
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Saúde								
Descrição da Ação :								
Programa Municipal de Atenção Básica		1.108	A	programa executado	unidade	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Diárias - Civil						2018	1	R\$ 80.000,00
						2019		
						2020		
						2021		
Fonte de Recurso						Total		
SUS - 20							R\$	80.000,00



INCLUSÃO DE AÇÃO
PPA 2018-2021
ANEXO IV

ANEXO IV						
Fundo Municipal de Saúde			N ° 0040			
Objetivo : Diárias - Civil						
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :						
Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
2.012	A	programa executado	unidade	2018	1	R\$ 10.000,00
				2019		
				2020		
				2021		
				Total		
Programa Municipal de Atenção Básica						
Diárias - Civil						
Fonte de Recurso						
Ordinários - 00						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

**INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2018**

LDO 2018						
Fundo Municipal de Saúde				N ° 0040		
Objetivo : Diárias - Civil						
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Programa Municipal de Atenção Básica						
Fonte de Recurso	1.108	A	Programa executado	unidade	2018	1
SUS - 20						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

**INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2018**

Fundo Municipal de Saúde					N ° 0040	
Objetivo : Diárias - Civil						
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Programa Municipal de Atenção Básica						
Fonte de Recurso	2.012	A	Programa executado	unidade	2018	1
Ordinários - 00						